



## ATO FINANCEIRO Nº 002/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo como que lhe confere a Lei Nº 1370 / 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.**

Xique-Xique, Bahia, em 04 de setembro de 2023.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara